

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 18/2011

- I. **Objeto:** Casarão dos Sampaio
- II. **Endereço:** Avenida Governador Magalhães Pinto 320, centro.
- III. **Município:** Mário Campos
- IV. **Objetivo:** Verificação do cumprimento das pendências verificadas conforme Laudo Técnico nº 21/2008.

V. Fundamentação

Foi recebido nesta Promotoria o Inquérito Civil nº 0114.08.000008-5 da Promotoria de Justiça de Ibirité, onde é solicitada a realização de nova vistoria técnica no local para verificação da conclusão das obras de restauro realizadas no imóvel.

VI. Análise Técnica

As fotografias recebidas são suficientes para verificação da conclusão das obras, sem que seja necessária a realização de nova vistoria no local. Em análise às fotografias existentes nos autos, encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Mário Campos, temos a informar o que se segue:

- 1 – Verifica-se que foram instalados extintores de incêndio e sinalização referente ao projeto de combate a incêndio e pânico, entretanto, como não temos posse do projeto, não foi possível verificar o cumprimento do mesmo. Sugere-se que seja solicitada a ART (referente ao projeto e instalação dos equipamentos) e laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros aprovando o projeto e as instalações executadas.
- 2 – As instalações para promoção da acessibilidade dos portadores de deficiência foram concluídas, entretanto ainda há móveis no interior da edificação, junto à porta de acesso destinada aos deficientes, que impede a abertura da mesma. Sugere-se a alteração do lay out deste espaço, remanejando os móveis de forma a permitir o acesso dos deficientes ao local, com mais facilidade.
- 3 – Verifica-se que as instalações elétricas e hidráulicas foram embutidas, entretanto não foi realizada nova pintura na parede. Sugere-se a execução da pintura e que se evite “gambiarras” que podem comprometer a edificação.
- 4 – Verificou-se que foram concluídas as obras de drenagem na área externa, assim como a construção de passeios ao redor da edificação.
- 5 – Verifica-se que houve limpeza do porão e instalação da grade faltante no óculo.

Sugere-se que qualquer nova intervenção no imóvel seja previamente analisada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

Além das sugestões acima, no imóvel em questão devem ser tomadas medidas de conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis. É necessária a realização, periodicamente, das seguintes intervenções:

- revisão de telhado, calhas e condutores;

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- verificação da drenagem pluvial de terreno adjacente;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
- reconstituição de alvenarias arruinadas;
- revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
- instalação de sistema de alarmes contra roubo e/ou prevenção contra incêndio.

Desta forma, o bem será mantido em condições íntegras em maior espaço de tempo, permitindo sua plena utilização e sua manutenção para gerações futuras.

VII. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2011.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D